DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI;
SENHOR PREFEITO;

MARIELSON ANDRE DE BARROS, inscrita no CPF (CGC)/MF sob nº 022.289.913-17 e RG nº 2.931.507 – SSP-PI, instalado na Av Jose Ramos, nº 655, CEP: 64.645-000, Bairro URBANO, telefone (89) 99443-7572, e-mail: marielson.a.b@hotmail.com, apresenta proposta para contratação dos serviços para ministrar curso de produção de vídeo clipes para ações da execução do programa da Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, e Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade	V Unitário	V Total
1	Contratação dos serviços de para ministrar curso de produção de vídeo clipes para os alunos da rede municipal de educação município de Francisco Santos – PI.	1	Serviço	5.566,25	5.566,25
VALOR TOTAL					**R$ 5.566,25**

Validade da Proposta: 60 DIAS. Os Pagamentos deverão ser efetuados no Banco do Brasil/SA Agência 3630-7 e Conta nº 9923-6.

Declaramos de que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação, sob pena de desclassificação.

Declaramos que os prazos serão os indicados e/ou os solicitados na forma do termo de referência e aviso de contratação direta.

Declaramos que concordamos com todas as exigências do aviso de contratação direta e termo de referência.

Declaramos que não encontra-se em situação regular no Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que é o fornecedor do objeto a qual se submete nos termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações no Anexo I.

Declaramos a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração.

Declaramos que com os plenos requisitos de habilitação.

Declaramos que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Declaramos que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que os serviços são prestados por pessoa que cumpri com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Responsável pela assinatura do contrato:
MARIELSON ANDRE DE BARROS, inscrita no CPF (CGC)/MF sob nº 022.289.913-17 e RG nº 2.931.507 – SSP-PI, instalado na Av Jose Ramos, nº 655, CEP: 64.645-000, Bairro URBANO, telefone (89) 99443-7572, e-mail: marielson.a.b@hotmail.com.

Francisco Santos/PI, 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIELSON ANDRE DE BARROS
Data: 30/11/2023 09:49:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

MARIELSON ANDRE DE BARROS
CPF (CGC)/MF sob nº 022.289.913-17 e RG nº 2.931.507 – SSP-PI
Proponente